



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SUPORTE E NORMAS  
COORDENACAO DO SUASA

**RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE QUALIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
3/2022 - SDA**

**DOCUMENTO Nº 22513696**

A Coordenação do SUASA-CSU do Departamento de Suporte e Normas-DSN, após análises das documentações apresentadas pelos Consórcios Públicos de Municípios homologados para o "Projeto de ampliação de Municípios integrados ao SISBI-POA, por meio de Consórcios Públicos Municipais", denominado Projeto ConSIM, divulga o resultado preliminar dos consórcios qualificados para a próxima fase do projeto:

<b>CONSÓRCIO QUALIFICADOS PARA PARTICIPAR DO PROJETO CONSIM</b>				
Nº de Inscrição	Nome completo do consórcio conforme CNPJ:	SIGLA	Nº de CNPJ do consórcio	UF da sede do Consórcio:
27	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD	Chapada Forte	18.810.874/0001-70	Bahia
37	Consortio Público Intermunicipal De Infraestrutura Do Extremo Sul Da Bahia - Consortio Construir	Construir	11.175.842/0001-09	Bahia
38	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sertão do São Francisco	CONSTESF	11.308.356/0001-03	Bahia
43	Consortio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico- CDS do Velho Chico	Velho Chico	30.069.044/0001-39	Bahia
65	Consortio Intermunicipal do Oeste da Bahia	CONSID	18.954.809/0001-18	Bahia
14	Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul	CODESSUL	08.873.411/0001-01	Ceará
36	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal	NASCENTES DO PANTANAL	08.979.143/0001-07	Mato Grosso
5	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Amag	CIMAG	21.406.451/0001-01	Minas Gerais
7	Consortio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna-Cimpar	CIMPAR	21.565.740/0001-45	Minas Gerais
15	Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - CODAMMA	CODAMMA	20.885.172/0001-05	Minas Gerais

20	Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	CIDES	19.526.155/0001-94	Minas Gerais
28	Convales-Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas	Convales	06.070.075/0001-25	Minas Gerais
29	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidrus	Cidrus	20.321.585/0001-59	Minas Gerais
35	Consórcio Público para Gestão Integrada	CPGI	19.031.366/0001-56	Minas Gerais
54	Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba	CODAP	08.753.385/0001-70	Minas Gerais
62	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável	CIDERSU	21.466.597/0001-34	Minas Gerais
63	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - União da Serra Geral	União da Serra Geral	12.333.051/0001-14	Minas Gerais
66	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí - Cimasp	Cimasp	21.512.443/0001-31	Minas Gerais
70	Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental das Vertentes - Cigedas Vertentes	Cigedas	18.773.785/0001-09	Minas Gerais
64	Consortio Metropolitano De Saude Do Parana - Comesp	Comesp	08.061.295/0001-18	Paraná
34	Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense	CIDENNF	32.233.059/0001-16	Rio de Janeiro
16	Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste	CIRENOR	15.344.304/0001-43	Rio Grande do Sul
48	Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari	CONSISA	07.242.772/0001-89	Rio Grande do Sul
42	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Da Amurel - CIM-AMUREL	CIM-AMUREL	28.692.509/0001-61	Santa Catarina
56	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI - CIM-Amfri	CIM-Amfri	32.980.376/0001-04	Santa Catarina
8	Ciensp - Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo	Ciensp	07.309.266/0001-60	São Paulo
31	Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista	CIOP	18.960.233/0001-00	São Paulo

### CONSÓRCIOS NÃO QUALIFICADAS PARA PARTICIPAR DO PROJETO CONSIM

Nº de Inscrição	Nome completo do consórcio conforme CNPJ:	SIGLA	Nº de CNPJ do consórcio	UF da sede do Consórcio:	Motivação com base no item 6.2 do Edital
					1- Não possui a finalidade de inspeção de produtos de origem animal no protocolo de intenções, ou texto

26	Consortio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá - Cdsvj	CONVALE-BA	18.163.789/0001-67	Bahia	<p>equivalente. Não foi cadastrada a terceira alteração do Protocolo de intenções no e-SISBI, mas no documento localizado no site do consórcio não consta a finalidade de inspeção. No e-SISBI na opção de protocolo de intenções, constam leis de ratificação, sem o conteúdo do protocolo de intenções;</p> <p>2 - Não apresentado o documento que comprove que dispõe de médico veterinário efetivo;</p> <p>3 - Não apresentado o documento que comprove que dispõe de auxiliares técnicos ou administrativos e no e-SISBI, na aba "Complementares", não consta o quantitativo disponível de auxiliares técnicos e administrativos;</p> <p>4 - Não apresentou documento que comprove que dispõe de coordenador de inspeção com contrato vigente;</p> <p>5 - Não possui estabelecimento registrado no SIM com seus produtos cadastrados no e-SISBI com a "situação do produto" ativo.</p>
11	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional	CONVALE-MG	19.864.323/0001-51	Minas Gerais	<p>1- Não consta no e-SISBI a Lei de Uberaba com a ratificação da alteração do protocolo de intenções, que incluiu a finalidade de inspeção de produtos de origem animal, ao qual pertence o único estabelecimento ativo com produtos cadastrados e ativos.</p>
					1- Não apresentado o

58	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do médio Rio Pomba	CIMERP	36.027.665/0001-36	Minas Gerais	<p>documento que comprove que dispõe de médico veterinário efetivo;</p> <p>2- Não apresentado o documento que comprove que dispõe de auxiliares técnicos ou administrativos;</p> <p>3- Não apresentado documento que comprove que dispõe de coordenador de inspeção com contrato vigente;</p> <p>4- Não possui estabelecimento registrado no SIM com seus produtos cadastrados no e-SISBI com a "situação do produto" ativo.</p>
46	Consórcio Intermunicipal do Centro do Estado de São Paulo - Cicesp	Cicesp	36.580.300/0001-34	São Paulo	<p>1- Não possui a finalidade de inspeção de produtos de origem animal no protocolo de intenções, foi apresentado somente no estatuto, não havendo ratificação em lei;</p> <p>2- Não apresentado o documento que comprove que dispõe de médico veterinário efetivo;</p> <p>3- Não apresentado o documento que comprove que dispõe de auxiliares técnicos ou administrativos.</p> <p>4- Não apresentado documento que comprove que dispõe de coordenador de inspeção com contrato vigente;</p> <p>5 - Não possui estabelecimento registrado no SIM com seus produtos cadastrados no e-SISBI com a "situação do produto" ativo.</p>

Os consórcios não qualificados poderão apresentar recurso no período de 05 a 07 de

julho de 2022 até as 23:59h, conforme previsto no itens 6.6, 6.7 e 6.8 do Edital, preenchendo formulário a ser disponibilizado no dia 05/07 no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/suasa/projeto-consim-1/projeto-consim-2022-2023/projeto-ampliacao-de-mercados-de-poa-para-consorcio-publico-de-municipios-2022-2023>, devendo, também, ser enviada a documentação de respaldo para [projeto.consिम@agro.gov.br](mailto:projeto.consिम@agro.gov.br) .

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALINE SOARES NUNES, Coordenador (a)**, em 01/07/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO DA SILVA, Auditora Fiscal Federal Agropecuária - AFFA**, em 01/07/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUDI MARIA DA NOBREGA, Diretora do Departamento de Suporte e Normas**, em 01/07/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22513696** e o código CRC **CF754379**.